



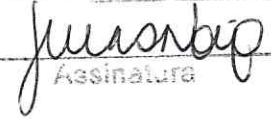
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 22/12/21


Assinatura

DECRETO Nº 098, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI Nº 3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 150.000,00

01 02 00 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM

32	01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	R\$150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 01 0
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

01 02 00 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM

34	01.031.0101.1102.0000	Aquisição de Veículos	- R\$150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 0
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Anulação (-)

R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município